



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, para ocupação da vaga existente para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico de Informática, com carga horária de 40 horas e 30 horas semanais respectivamente, da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº. 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizado na Praça João XXIII, nº. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de **18/04/2024 a 24/04/2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art. 2º deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CHS	CLASSIFICAÇÃO
GEAN LOURENÇO DA SILVA	0040042	40H	1º

Para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CHS	CLASSIFICAÇÃO
VILSON GABRIEL RAMOS ONOFRE	0040221	30H	1º

Art. 2º - Os candidatos aprovados e convocados por este Edital deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- a)** cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- b)** cadastro de Pessoal Física - CPF;
- c)** registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- d)** certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



- e) título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- f) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i) número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- k) declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- l) declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- m) declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- p) apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;
- q) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- r) certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;
- s) certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.
- t) outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaira.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munidos de documentos de identidade original junto com os documentos acima citados.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaíra – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 17 de abril de 2024.



ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 18/04/2024, Edição nº 3005, pg. 144 e 145, Ano XIII

1.246/2003 e suas alterações, Lei nº. 2.221/2022 e suas alterações e considerando o Edital de Convocação nº 001/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de abril de 2024, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, e alterações subsequentes, o candidato JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ, portador do RG nº. XX.137.01X-X SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.702.51X-XX, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO DE CONTROLE INTERNO, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - O candidato aprovado e nomeado por esta Portaria, por força do disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 22 de abril de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:264CB739

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 75/2024

PORTRARIA N°. 75/2024

D a t a: 17 de abril de 2024.

Ementa: Nomeia MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO para exercer o cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO IMPRENSA, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público nº. 001/2023, aberto pelo Edital nº. 001/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.246/2003 e suas alterações, Lei nº. 2.221/2022 e suas alterações e considerando o Edital de Convocação nº 001/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de abril de 2024, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, e alterações subsequentes, o candidato MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, portador do RG nº. X.565.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.825.XXX-XX, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO IMPRENSA, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - O candidato aprovado e nomeado por esta Portaria, por força do disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 22 de abril de 2024, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F7213F7C

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, para ocupação da vaga existente para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico de Informática, com carga horária de 40 horas e 30 horas semanais respectivamente, da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº. 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizado na Praça João XXIII, nº. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de 18/04/2024 a 24/04/2024, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art. 2º deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CHS	CLASSIFICAÇÃO
GEAN LOURENÇO DA SILVA	0040042	40H	1º

Para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CIIS	CLASSIFICAÇÃO
VILSON GABRIEL RAMOS ONOFRE	0040221	30H	1º

Art. 2º - Os candidatos aprovados e convocados por este Edital deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e photocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- a) cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e photocópia;
- b) cadastro de Pessoal Física - CPF;
- c) registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- d) certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e photocópia, se do sexo masculino;
- e) título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- f) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i) número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- k) declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- l) declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

- m) declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- p) apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;
- q) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- r) certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;
- s) certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.
- t) outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaира.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munidos de documentos de identidade original junto com os documentos acima citados.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaíra – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 17 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9CE301DF

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade diária, nas instalações do espelho d'água da Praça Castelo Branco, piscina de uso terapêutico da Casa Lar, localizada a Rua Comandante Moraes Rego 490, Praça do Chafariz e Cascata do paço municipal desse Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 03/05/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 03/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 03/05/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaира.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 17 de abril de 2024.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:270656D1

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Concreto Usinado FCK bombeado e convencional, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das estruturas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/05/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 06/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/05/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaира.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 17 de abril de 2024.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:33A77C84

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item